

Res. 5065/40.

(30-159-11)

1941

ES/ZH.

Não se tomou conhecimento do recurso interposto fora do prazo legal.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso que Amaro Lara da Costa interpôs do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que lhe negou aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o ato da Junta Administrativa recorrida é de 30 de setembro de 1940, tendo sido feita a comunicação ao interessado em 2 de outubro do mesmo ano;

CONSIDERANDO que o recurso foi apresentado em 16 de novembro apesar de datado de 8 do mesmo, largamente fora do prazo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves                      Presidente

a) Mathias Costa                                              Relator

Foi presente- a) Mariano Siqueira Rocha              Procurador

Assinado em      04/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em      6/ 6 / 1941.